



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 187, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a funcionária Deborah Lemes do Vale a se deslocarem para a cidade de Pouso Alegre/MG: Participarem da reunião do Parlamento Jovem Minas, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, acompanhando os alunos Marília Dias da Silva Oliveira, Guilherme Campos Fonseca e Andrei de Carvalho Tavares na preparatória para a Plenária Estadual. Participar de reunião com a diretora da Escola de Contas, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Natália Araújo, para fechamento de oferta de cursos, com previsão de saída para o dia 24/09/2015 às 12h30 e de retorno para o dia 24/09/2015 às 19h00, não utilizarão o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,25 diárias, totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente